



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 124/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

06/10/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a troca de todas as lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED, dos postes existentes nas seguintes vias públicas:

- Rua Armando Marchione, Bairro Jardim Dulce;
- Estradas Municipais Benjamim Antonio Fernandes; Shiguero Hamada; Benedicto Pedro de Oliveira; André Antônio Mariano; e Do Lago, Bairro Lambari.
- Rua Ohara, Bairro Lambari;
- Avenida General Porfírio da Paz e Rua Imaculada Conceição, Bairro Parateí;
- Ruas Arujá e Caieiras, Bairro Jardim Luiza.

JUSTIFICATIVA

A iluminação por lâmpadas de LED, além de proporcionar uma melhor iluminação, traz também uma grande economia no consumo de energia elétrica.

No entanto Guararema ainda possui diversas vias que não contam com esse benefício. São avenidas, ruas e estradas municipais, todas populosas e com grande fluxo diário de pessoas que no período noturno necessitam dessas vias bem iluminadas.

Essas vias estão localizadas em bairros distantes do Centro da Cidade e a iluminação atual tem deixado muito a desejar, uma vez que as lâmpadas de vapor de sódio não oferecem a claridade satisfatória, e também, por se tratar de locais ermos, no período noturno muitos moradores têm se sentido vulneráveis a todo tipo de perigo, haja vista que muitos deles retornam tarde da noite para suas casas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Assim, ao se trocarem as lâmpadas de vapor de sódio pelas de LED, estar-se-á proporcionando uma melhor iluminação daqueles locais, tornando-os mais seguros, além de gerar um menor consumo de energia, beneficiando a população e o município ao mesmo tempo.

Pelos motivos expostos, espero que a presente Indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2024.

Reinaldo Gaspar
REINALDO GASPÁR
Vereador